



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.115/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Férias aos servidores lotados na Procuradoria Municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Thiago Voracoski Santos	1861-5	17/03/2017 a 16/03/2018	26/12/2018 a 07/01/2019
Elaine Cristina Gambeta	1790-6	10/07/2017 a 09/07/2018	26/12/2018 a 09/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Fabio Luiz Santin de Albuquerque
Procurador Municipal